

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPI-PETROBRAS).**

### **Requerimento de Convocação**

*Requer a convocação do Senhor José Carlos Bumlai, para prestar depoimento perante a Sub-Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do Senhor José Carlos Bumlai, para que seja ouvido, na qualidade de testemunha, perante a Sub-Relatoria de investigação das irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o Senhor José Carlos Bumlai, para que possa prestar informações que visem a subsidiar os trabalhos desta Sub-Relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito considerando a grande influência que exercia em assuntos relacionados à Petrobrás, em especial, a aquiescência do nome de Nestor Cerveró para a direção da empresa, a ascendência da empresa UTC aos contratos milionários com a estatal.

Sala da Comissão,                      de março de 2015.

Deputado **ANDRÉ MOURA**